Emenda nº 1 ao Projeto de Lei 133/2018.

Acrescente art. 1º o seguinte §2º, transformando seu parágrafo único em §1º:

"Art. 1º - (...)

§2º- Nos anos em que houver eleições para deputados federais e estaduais, senadores, presidente e governadores, fica proibida a publicação de que trata o *caput* deste artigo."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de março de 2018.

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 498/2019
Data: 22/03/2019 - Horário: 09:15
Legislativo